



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Portaria nº 006/2024

**Decreta luto oficial no âmbito da OAB-BA
Subseção de Itabuna, em razão do falecimento do
Dr. José Carneiro Alves.**

O Dr. RUI CARLOS RODRIGUES MIRANDA DA SILVA, Presidente da OAB-BA Subseção de Itabuna, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o falecimento do Dr. José Carneiro Alves, advogado inscrito na Subseção de Itabuna, ocorrido em 16 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por ele na carreira jurídica e para Subseção de Itabuna, na qual exerceu o cargo de Presidente,


RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial, por 3 (três) dias, no âmbito da OAB-BA Subseção de Itabuna, contados a partir de 16 de setembro de 2024, mantendo as bandeiras no período a meio mastro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

P. R. C.

Itabuna-BA., 16 de setembro de 2024.


Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente